

MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEMEM
RU RU RU RU
EM
RU EMTU/Recife
MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEMEM
RU RU RU RU

PORTARIA Nº 130/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José;


RESOLVE:

I - Estabelecer área para estacionamento de motos, 10 (dez) vagas, na Rua Direita, no trecho compreendido entre a Rua Tobias Barreto e o Poste de Concreto n 18^A/31, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 30 de junho de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 06 de julho de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

